

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM
28/09/2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (28/09/2016), às dezenove horas e quinze minutos (19h15), na Sala de Reuniões da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Bruno Reisei Toguchi, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Bancário (CDB) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Bruno Reisei Toguchi, Bruno Viana Faisano, Celso Alves de Almeida, Fernando Tavares Nascimento, Allan Herbert Silva de Faria, Aline Miranda Rosa, Leandro Lobianco Santos, Justificaram a ausência os membros: Pedro Marcio Mundim de Siqueira, Juliano Santana Silva, Sebastião Caxinho Franco Neto, Carlos Eduardo Gomes dos Santos, Bruno Cesar Pio Curado e Fernando Vieira de Souza **1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente Bruno Reisei Toguchi declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** nenhum. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Informes da Presidência:** O presidente convidou o dr. Allan Silva de Faria para secretariar a reunião. A presidência entrou em contato com a superintendência do Banco do Brasil a respeito da morosidade no levantamento de alvarás **3.2 Ementas técnicas para a cartilha da Comissão de Direito Bancário:** Fica deliberado que além da cartilha, a CDB fará vídeos explicativos sobre o Direito Bancário. O Presidente deixou aberto a sugestão dos temas a serem ministrados e o convite para os Membros da Comissão de Direito Bancário. **3.3 Parceria entre a Comissão de Direito Bancário e a ESA.** Foi oportunizado ao Dr. Celso Alves de Almeida a explanação a respeito das dificuldades praticas da advocacia goiana. **3.4 Reunião com o Diretor Geral do Foro de Goiânia/GO.** Após a confirmação da diretoria do foro, o Presidente comunicará aos membros da CDB o dia da reunião. Foi sugerido a pauta, da criação de vara especializada de direito bancário, tramitação dos processos e custas **3.5 Colégio de Presidentes e a contribuição da CDB.** Foi sugerida como pauta do colégio a falta de uniformização dos julgados pelo Tribunal Goiano. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2.**

